

Ata da 13ª Sessão Ordinária  
Nos sete dias do mês de maio de 1963, às 16 horas  
realizou-se a 139ª Sessão Ordinária da Câmara Mun-  
icipal de Vargem. A hora determinado procedeu-  
se a chamada tendo respondido os Vereadores Sr. Jacy  
de Figueiredo, Oscar Pinto, Antenor Osmar Braga, Antô-  
nio Vitor de Carvalho, Alcyon Severo de Paiva, Lúcia  
Carvalho, José de Paiva Ribeiro, João Romagnoli e  
Júlio Jazez. Constatada a presença em número  
legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, pro-  
cedendo-se a leitura da ata da sessão anterior que  
depois de lida e aprovada foi assinada pelo Vereador  
presente. Leitura e expediente do dia: Não houve.  
Apresentação de indicações, requerimentos e projetos: Com  
a palavra o Vereador Lúcia Carvalho, requer, depois de  
consuetudinária a Casa, que seja lançada em ata um voto  
de pesar e oficiada a Faculdade de Direito, pelo falecimento  
da Sra. D. Amelia Viana Mendes. Aprovado, oficiou-se;  
tendo a presidência se associado a manifestações de  
pezar. O Vereador Alcyon Severo de Paiva requer seja  
posto em ordem do dia da próxima sessão, o anti-  
projeto que concede auxílio ao Hospital Regional de  
Vargem. Apresentação de jornais das Câmaras:



quem os agiões e as injúrias. Não conseguia,  
entretanto, a Vereadora Leônia Carneiro, com a  
traculência das declarações de voto que tem lido  
nesta Casa, conduzir o Legislativo Municipal de  
Vapinha para o plano do ridículo e da imbecilidade.  
Os sentimentos mástidos que ela nos atribuiu  
encontram-se, isso sim, descomunalmente, no histuemo  
dos ataques injustos que nos dirige. Aliscada de  
um projeto é rugar-lhe apáio, é procedimento  
usual em um integrante d'êste legislativo. Re-  
laterar-se no entanto, em resentimenta verbal  
contra o autor de um projeto é deparar com  
intensões demagógicas uma injúria nascida  
de propósito pósturo e íteio é fazer mau uso  
do mandato recebido e abastardar o índice de civiliza-  
ção do povo que o conferiu. O projeto ora em última  
discussão e votação, que conta com o seducido  
apoio de um illustre vereador da oposição, está  
suficientemente justificado. Todavia, dada a pro-  
posita deparação que se tem feito em termos de seus  
objetivos, é oportuno que se resume a para nota  
breve a justificativa d'êste momento: projeto.  
A Prefeitura Municipal de Vapinha, há várias dé-  
cadas, possuía um automóvel para uso do Prefe-  
to e da administração. O veículo d'êste, adquirido  
pelo Prefeito El Manoel Rodrigues, serviu a vários  
jovens, acabando por ser vendido pelo Prefeito  
José Resende Paiva, que fazendo carro particular  
preferiu dispensar o da Prefeitura e usar o seu. Nunca  
ao que nos consta, alguém na cidade murmurou-se  
contra o fato de possuir a Prefeitura um veículo  
para uso da administração, tanto assim que  
mesmo naqueles tempos mais remotos, quando

O automóvel não era tão necessário e útil quanto hoje a Prefeitura de Varginha já possuía o seu carro para os trabalhos administrativos. Presentemente é um absurdo uma Prefeitura como a de Varginha, das maiores e mais trabalhosas do Estado, não ter um veículo para a locomoção do Prefeito, que, para o exercício de suas funções de governo precisa de constantes movimentações. Não se diga que o "jeep" da Prefeitura, adquirido especialmente para o transporte de pequenas quantidades de material e ferramenta e também pequenas turmas de operários e para uso do chefe de Serviço de Obras da Prefeitura sirva ainda para a locomoção do Prefeito. Tanto o jeep como os caminhões da Municipalidade já têm os seus serviços e as suas funções tão perdendo-se delas para os seus propósitos da boa ordem da administração. Há a razão e o motivo para que a maioria nesta Casa tome a iniciativa do projeto de Lei autorizando a aquisição de um veículo pelo Prefeito para uso da administração. Queremos no, Vereadores do governo dar ao Prefeito o elemento indispensáveis para que ele possa exercer e desempenhar as nobres funções que a comunidade varginhense lhe confia e que ele tão dedicada e atentamente vem exercendo. Solução perdulária e anti-econômica é aquela postulada pelo Vereador Lucas Carvalho, quando sugere que o Prefeito ande em carro de aluguel, já as suas corridas de praça iriam as verbas municipais, sem que ele não fizesse qualquer patrocínio para o Município. O veículo a ser adquirido prestará os seus serviços ao atual Prefeito e a seus sucessores e representará um patrimônio material para a cidade. Toda

disso há de escapar aos ferreiros operadores do  
projeto seu apelo. Sabem-ils muito bem da sua  
consciência e do seu interesse público. No entanto  
acham que o terreno é propício e nele fazem a  
sua costumeira aptação demagógica que o povo  
vaquinhure já conhece de longa data e que tem  
salido refelto em sucessivos pleitos eleitorais, através  
de sucessivas e progressivas derrotas que infelizmente  
não têm ainda servido de lição ao nosso adversá-  
rio. Saiba a Vereadora Lucia Carneiro que apesar  
do respeito que temos pela sua condicão de mulher  
não nos sentimos na obrigação de nos calar ante  
os seus insultos e as suas provocações. Se ela se  
sente com o direito de dizer o que quer, nesta  
Casa, haverá também de ouvir aqui o que nós  
quer. Estas, senhor Presidente, as deliberações que  
nós da maioria tomamos em face do ataque  
e das injúrias que nos foram dirigidas. Esperamos  
que para o futuro a farã política e o recálculo  
pessoais de quem quer que seja não tenham  
explorad nesta Câmara, que deve ser um lugar de  
respeito e de recíproca consideração, de calma e  
de serenidade, para que todos possam desempenhar  
sem constrangimento o nobilitante mandato que  
nos foi outorgado pelo nossos concidadãos. Saiba  
das Sessões em 7 de maio de 1963 (a) José de Paula  
Ribeiro, Juiz de Paz, Juiz de Honra, Antônio Cruz  
Braga, Celso Pires José Ribamar Soares. Projeto de lei que  
abrele solu diminuição de despesas públicas aprovada  
pela maioria em sessão e retórica discursiva. Ao Sr.  
Prefeito para sancionar. Projeto de lei que autoriza o  
Prefeito a assinar convenções com Estado. Aprovado pela  
maioria em primeira discussão e votação. Para a

Ordem do dia da proxima sessão. O Vereador Aloysio Severo  
de Parau, informou que examinando juntamente com o  
Deputado Municipal, não encontrou inconveniencia na assina-  
tura do convenio em janto. Anti projeto que concede  
isenção de imposto ao Instituto de Beliza Hayti.  
Aprovado por unanimidade em primeira discussão. Para a  
ordem do dia da proxima para segunda discussão e votação.  
Ordem do dia para a proxima sessão: Anti projeto de lei  
que autoriza a assinatura do convenio com o Estado;  
Anti projeto de lei que concede isenção de imposto a  
Industria de Produtos de Beliza Hayti; Anti projeto que dis-  
põe sobre denominação de logadouro publicos; Anti projeto  
de lei que concede auxilio ao Hospital Regional de Lagunilla;  
Anti projeto que modifica varios artigos do Estatuto do  
funcionarios publicos municipais. Nada mais havendo a  
tratar passou o trabalho enumerado, tendo sido convocado  
o Vereador para a proxima quinta feira dia 9 de setembro  
a hora referida, tendo sido lavrada a presente ata que  
depois de lida e aprovada seio assinada pelo presente.  
Em Ocau Pinto Secretario a subscrisi Passou o